



MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 001/19

Processo Administrativo: SEI 2019.00001729-30

Interessada: Universidade de Minjiang

entre

MUNICÍPIO DE CAMPINAS

e

UNIVERSIDADE DE MINJIANG

Este Memorando de Entendimento é um acordo entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** (uma famosa cidade industrial do Brasil localizada no sudeste brasileiro e membro das Cidades Irmãs Internacionais de Fuzhou) e a **UNIVERSIDADE DE MINJIANG** (estrada 200 xiyuangong, cidade-universitária, Fuzhou, Fujian, China)

O propósito deste memorando é construir amizade, afeição e fomentar um relacionamento que promoverá trocas intelectuais com um foco internacional entre estudantes, membros da faculdade e administradores da Universidade de Minjiang e o município de Campinas.

Em um esforço para internacionalizar o processo de aprendizagem a longo prazo, ambas as partes estão agora preparadas para participar de programas de intercâmbio formal que busca promover um intercâmbio acadêmico e fornecer colaboração nos esforços de pesquisa.

Este programa de intercâmbio incluem, mas não se limitam a, os seguintes termos:

- O Governo Municipal de Campinas deve incorporar universidades locais para garantir que os estudantes ingressem no programa internacional da universidade de Monjiang.
- A Universidade de Minjiang deve promover a bolsa de estudos com a isenção de taxas e um máximo de 2000RMB de auxílio mensal durante os meses letivos para os estudantes de iMBA de Campinas.
- Troca de estudiosos (professores, palestrantes ou pesquisadores) e alunos.



- Organização de programas conjuntos de pesquisa.
- Estabelecimento de programas conjuntos.
- Outras trocas acadêmicas em que as duas partes concordem.

A implementação de toda e qualquer mudança de intercâmbio será negociada separadamente e determinada por ambas as partes por um acordo separado.

Desde que ambos os lados acreditem que o programa de intercâmbio é benéfico para ambos, as duas partes continuarão a realizar o programa de intercâmbio. As duas instituições esperam desenvolver relações internacionais e promover o crescimento de talentos por meio da troca de talentos e pesquisa. Entende-se que outros institutos ou departamentos de ambas as partes podem aderir a este Memorando De Entendimento, desde que ambas as partes concordem.

Este Memorando visa proporcionalmente a troca entre as duas partes, este documento entrará em vigor uma vez assinado, a menos que um dos contratantes deseje rescindir este Memorandum of agreement - MOA com aviso prévio de seis meses à outra parte. A posse deste contrato é de 5 anos, podendo ser prorrogado por mútuo acordo.


Cada instituição designará um indivíduo que servirá como pessoa de contato para este Memorandum of agreement - MOA. A pessoa de contato será responsável por coordenar as solicitações específicas deste programa de intercâmbio.

Campinas, 22 de janeiro de 2019.



JONAS DONIZETTE

Prefeito do Município de Campinas



HENRIQUE MAGALHÃES TEIXEIRA

Vice Prefeito do Município de Campinas



UNIVERSIDADE DE MINJIANG

Wang Zonghua

Presidente